

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 170/2025

Somos de parecer que o presente projeto vá à sanção, promulgação e publicação pelo Senhor Prefeito Municipal, devidamente emendado.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2025

Roseli dos Santos Bueno – PL **Presidente e Relatora**

Adilson Henrique França – PL Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva – PL **Membro**





